

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 30/12/15

Serra

PORTARIA Nº 162, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Cessa os efeitos da Portaria nº 85, de 13 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

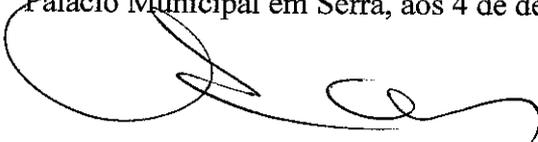
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 57.294/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 85, de 13 de maio de 2014, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor **FABIO ALVES DO CARMO**, Técnico de Nível Superior – Professor de Música, matrícula nº 21.482, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - Setur.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de dezembro de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm